



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

| |
|--------------------|
| Prot. Nº ____/____ |
| Em ____/____/____ |
| _____ |

| |
|--------------------------|
| Unanimidade () |
| Aprovado () |
| Rejeitado () |
| Sessão de ____/____/____ |
| _____ |
| Presidente |

| |
|-------------------|
| Despachado |
| Em ____/____/____ |
| _____ |
| Presidente |

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento Nº 024/2017

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o envio a esta Casa de Leis de cópia da legislação que autoriza o Procurador Jurídico do Município receber comissão sobre o pagamento de débitos dos munícipes.

Justificativa

O presente requerimento justifica-se pelo fato de haver dúvidas por parte desse Vereador quanto ao sistema usado pela municipalidade.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 02 de outubro de
2.017.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço